

PORTARIA Nº 834/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Cascavel;

CONSIDERANDO a aquisição da nova sede para a Subseção Cascavel;

CONSIDERANDO a desmontagem da estrutura de tecnologia e atendimento, mudança e remontagem da estrutura na nova sede;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem, e a aquisição de passagem aérea ao Colaborador **Jean Batista de Moraes** para acompanhar e auxiliar na desmontagem, mudança e remontagem da estrutura de atendimento da Subseção, no período de **12 a 17 de dezembro de 2022** à cidade de Cascavel/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário